MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA:07411458635

Assinado de forma digital por MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA:07411458635 Dados: 2023.04.18 16:09:46 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 81 MARCELA Rubrica

MEMORANDO nº 66/2023 – SEMSA

A: **LEOLINA SOUZA DA COSTA**

Assunto: Autorização para Prorrogação Contratual.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a autorização para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA."

Daiane Celestrini Oliveira Secretária Municipal de Saúde Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 92
MARCELA
Rubrica

ACEITE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Eu, Sra. LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF N° 136.409.411-87, venho por meio deste, manifestar interesse em prorrogar o contrato nº 20226712, cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.

Temos cumprido o referido contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo as obrigações em dia.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

LEOLINA SOUZA DA COSTA:13640941187

Assinado de forma digital por LEOLINA SOUZA DA COSTA:13640941187
Dados: 2023.02.22 17:16:12 -03'00'

LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF Nº 136.409.411-87
CONTRATADO

Canaã dos Carajás, Pará, 09 de janeiro de 2023.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 83
MARCELA
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20226712**, firmado entre o fundo municipal de Saúde e a Sra. **LEOLINA SOUZA DA COSTA,** inscrita no ***CPF Nº 136.409.411-87,*** cujo objetivo é:

"Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA."

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 84
MARCELA
Rubrica

DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual. O Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde é a unidade operacional responsável pelo controle da oferta de serviços, executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS e tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população, baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Este contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo serviço ofertado por este é de extrema essencialidade a população de nosso município, sendo que para o seu funcionamento se faz necessário à locação do imóvel, pois o município ainda não tem prédio próprio, outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel que está na Avenida JK, que é a avenida onde está localizado o Hospital Municipal Daniel Gonçalves e a Secretaria Municipal de Saúde, facilitando e agilizando as locomoções e conversações entre as unidades retro mencionadas e o Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, proporcionando economicidade no transporte de pessoal ou de matérias de consumo e permanentes. Destarte a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do perfeito funcionamento e desenvolvimento habitual dos serviços em saúde e demais atividades administrativas executados através do Fundo Municipal de Saúde e suas dependências.

DA DESPESA

As despesas do exercício de 2022 foram pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.088 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 85 MARCELA Rubrica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 15000000
R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2023, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.087 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 15001002
R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

As despesas serão pagas com os recursos conforme orçamento do Fundo Municipal de Saúde a ser inserido por termo complementar antes da assinatura do contrato, após a aprovação da LOA 2023.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2023, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Daiane Celestrini Oliveira Secretária Municipal de Saúde Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 86
MARCELA
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

PREFEITURA CANAÃ DOS CARAJÁS
Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 07
MARCELA
Rubrica

RESUMO EXECUTIVO

Data da visita	09/01/2023
Data do Laudo	09/01/2023
Objeto	Unidade do tipo comercial, Prédio
Finalidade do laudo	Avaliar integridade do imóvel e Determinar o valor de mercado para locação
Localização	Av. Juscelino Kubitschek, nº 76, Centro, Canaã dos Carajás - PA
Área Imóvel/Terreno	312,58m²
Avaliação	Valor de mercado base para aluguel: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1 INTRODUÇÃO.

O presente laudo refere-se à vistoria feita no imóvel situado Localizado na **Av. Juscelino Kubitschek, nº 76, centro, Canaã dos Carajás - PA**, o qual é de propriedade do (a) senhor (a) **LEOLINA DE SOUZA DA COSTA** que será locado a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que tem para fins utiliza-lo como dependências fixas do Departamento de Acesso aos Serviços de Saúde, anexo da secretaria municipal de saúde.

O presente laudo de vistoria foi executado pelo abaixo assinado e passa a ser parte integrante do contrato de locação para todos os fins e efeitos de direito.

Este documento tem em seu anexo um arquivo digital com **4** (quatro) fotografias, confirmando as informações contidas no mesmo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 88 MARCELA Rubrica

2 ÁREA EXTERNA

2.1 FACHADA

Foto 1 – Fachada

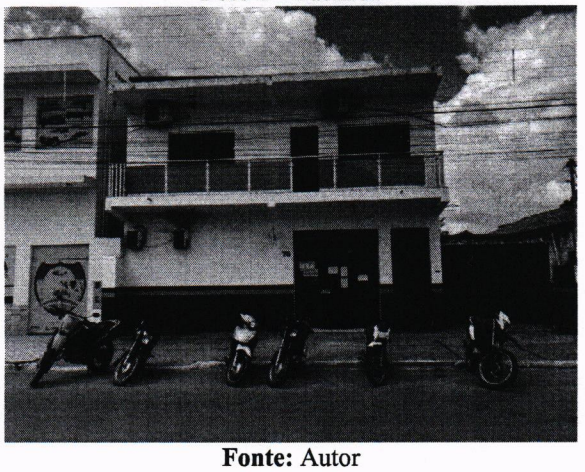

Fonte: Autor

A estrutura frontal do prédio apresenta desgastes apenas estéticos em sua pintura, a entrada principal possui uma porta em vidro temperado 8mm com abertura do tipo de correr e possui espaço amplo aos fundos (quintal).

3 PAVIMENTO TÉRREO

O pavimento térreo conta com um hall de entrada onde o mesmo apresenta recepção, espaço para espera e salas comerciais, possui acesso para o lado sul do edifício, que se encontram mais salas comerciais, cozinha e espaço aberto.

Foto 2 – Pav. Térreo (fundo)

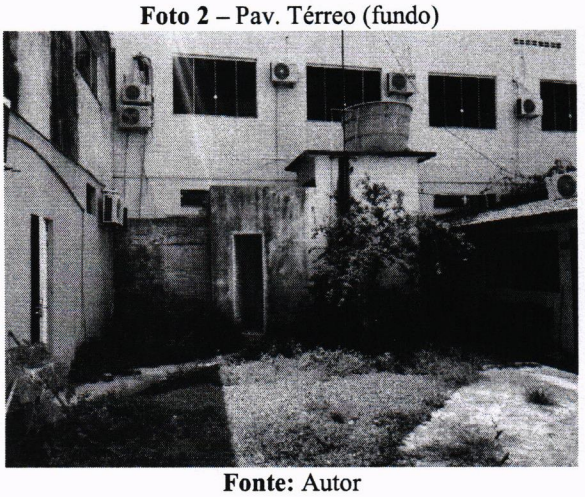

Fonte: Autor

Foto 3 – Pav. Térreo (fundo)

Fonte: Autor

3.1 HALL DE ENTRADA

A porta principal é de vidro temperado 8mm com maçanetas e trincos funcionando adequadamente, sendo a abertura de correr, e o piso é em cerâmica antiderrapante. O hall de entrada conta ainda com recepção adaptada para atendimento dos clientes e espaço de espera para atendimento.

3.2 SALAS COMERCIAIS / REFEITÓRIO

Ainda na parte térrea do imóvel encontram-se salas comerciais que servem para atendimento, as salas apresentam bom estado de conservação, o piso é em cerâmica antiderrapante e possui apenas desgastes estéticos, nada que comprometa a estrutura, todas as suas portas são esquadrias de madeiras e seus componentes como trincos, fechaduras, maçanetas e dobradiças apresentam bom estado de conservação, possuem também esquadrias

Av. Juscelino Kubitschek, nº 80, Centro, Canaã dos Carajás - PA, 68537-000

de vidro em bom estado e também com todos os seus componentes em perfeito estado. Ainda há um espaço destinado a cozinha com espaço para refeitório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 90
MARCELA
Rubrica

Foto 4 – Refeitório

Fonte: Autor

3.3 BANHEIROS

O prédio conta com 3 (três) banheiros no total, sendo 2 (dois) sociais, um na recepção e outro no ambiente de atividades, e por último 1 (um) que serve como uso exclusivo de uma das salas no fundo da edificação. Todos os banheiros apresentam louças sanitárias e torneiras em bom estado de conservação e estão funcionando adequadamente.

4 AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

A avaliação baseou-se em alguns aspectos intimamente ligados ao valor final que será apropriado ao imóvel, como a finalidade do trabalho para qual foi contratada, a natureza do imóvel em estudo, a disponibilidade, quantidade e qualidade das referências levantadas junto ao mercado.

O imóvel em questão apresenta boa localidade no município e boa área comercial, baseando-se nisso e todas as observações feitas in loco anteriormente com relação à integridade do imóvel, foi determinado o valor base para aluguel de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os valores aqui presentes podem sofrer alterações futura, devido à valorização

ou não do imóvel, procura no mercado ou acordo entre locatário e locador.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 91
MARCELA
Rubrica

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 048/2021 - GP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF): 11.903.351/0001-29
Locatário

RESP. TÉCNICO SEMSA
Pablo Higo de Souza Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1518949096PA
Matricula: 3215953

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa juridica de direito público, com contrato n° 20226712 obtida atraves do processo licitatorio Nº 049/2022/FMS. Dispensa por Justificativa n° 005/2022 cujo objeto é:

"Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA."

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As depesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 92 MARCELA Rubrica

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10 122 1315 2.087 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE RECURSO: 15001002
A Vigência contratual será por igual periodo.

LOCAÇÃO DE IMOVEL					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.	12	UNIDADE	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
					R$ 60.000,00

TOTAL GERAL
R$ 60.000,00

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretaria Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 10 de janeiro de 2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA: LEOLINA SOUZA DA COSTA, CPF Nº 136.409.411-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.

													PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	100%	R$ 60.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 4.998,00	R$ 5.004,00	R$ 5.004,00	R$ 5.004,00	R$ 5.004,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R$ 4.998,00	R$ 9.996,00	R$ 14.994,00	R$ 19.992,00	R$ 24.990,00	R$ 29.988,00	R$ 34.986,00	R$ 39.984,00	R$ 44.988,00	R$ 49.992,00	R$ 54.996,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 19
MARCELA
Rubrica

Canaã dos Carajás - PA - 10 de janeiro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 94
MARCELA
Rubrica

DESPACHO

Ao setor competente para providência pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA."

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 13592

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2023

Data: 10/01/2023
Página : 0001

Modalidade : global

COMISSÃO DE ATENDIMENTO
Fls 05
MARCELA
Rubrica

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	13 18.	Secretaria de Saúde
Func.programática	10 122 1315 2.087	Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Categoria econômica....	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte de recurso.....	15000000	Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$60.000,00

HISTÓRICO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de Departamento de Regulação de Acesso aos serviços de Saúde.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 60.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 10 de Janeiro de 2023.

Áurea Gomes dos P. de Araújo
Gestor de Setor-SEEPP
Port./N°362/2018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 96
MARCELA
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA., estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 97
MARCELA
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À Comissão Permanente de Licitação
At. S.r.(o). Douglas Ferreira Santana.

Eu Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, **nomeado pela portaria 036/2023-GP**, resolve encaminhar solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido. **Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acessos aos Serviços de Saúde, anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizando na Avenida JK, N° 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA".**

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO
RECEBI: ____/_____/_____.
HORAS:____:____
_____
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 98
MARCELA
Rubrica

Memorando Nº 68/2023

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, da Sra. LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF N° 136.409.411-87

Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.

A prorrogação contratual é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

O Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde é a unidade operacional responsável pelo controle da oferta de serviços, executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS e tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população, baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Este contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, cujo serviço ofertado por este é de extrema essencialidade a população de nosso município, sendo que para o seu funcionamento se faz necessário à locação do imóvel, pois o município ainda não tem prédio próprio, outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel que está na Avenida JK, que é a avenida onde está localizado o Hospital Municipal Daniel Gonçalves e a Secretaria Municipal de Saúde, facilitando e agilizando as locomoções e conversações entre as unidades retro mencionadas e o Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, proporcionando economicidade no transporte de pessoal ou de matérias de consumo e permanentes.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

Canaã dos Carajás, 10 de janeiro de 2023.

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 08/2023 - GP
Fiscal de Contrato

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 99
MARCELA
Rubrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20226712, cujo objeto é "Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás – PA 10 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 100 MARCELA Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:09 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.
Código de controle da certidão: **B103.AABD.ABC9.CB0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 101 MARCELA Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:29:31 do dia 10/01/2023
Válida até: 09/07/2023
Número da Certidão: 702023080029597-0
Código de Controle de Autenticidade: B84FE32C.F63CFFF3.27B1B865.B88CBCD7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 136.409.411-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:29:31 do dia 10/01/2023
Válida até: 09/07/2023
Número da Certidão: 702023080029598-9
Código de Controle de Autenticidade: 6D679CF3.13AAAC6B.9544F5D2.4A6A1813

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 102 MARCELA Rubrica

Código de Cadastro

000000531

Contribuinte

LEOLINA SOUZA DA COSTA

CPF/CNPJ

136.409.411-87

Logradouro

AV JK

Número

76

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

68537000

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:28:54 do dia 10/01/2023

Válida até 09/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0C5F1F4D86CAC3F1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 103 MARCELA Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF: 136.409.411-87
Certidão nº: 1125501/2023
Expedição: 10/01/2023, às 10:30:24
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOLINA SOUZA DA COSTA,** inscrito(a) no CPF sob o nº **136.409.411-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 104
MARCELA
Rubrica

MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226712

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrito(a) no CPF 136.409.411-87, com sede na Av. JK, 76 2ªandar, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LEOLINA SOUZA DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1318.101221315.2.087 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

LEOLINA SOUZA DA COSTA
CPF 136.409.411-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____